



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300027457

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JACKWAL S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2277638151

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

GRAVATAI

Local

9 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



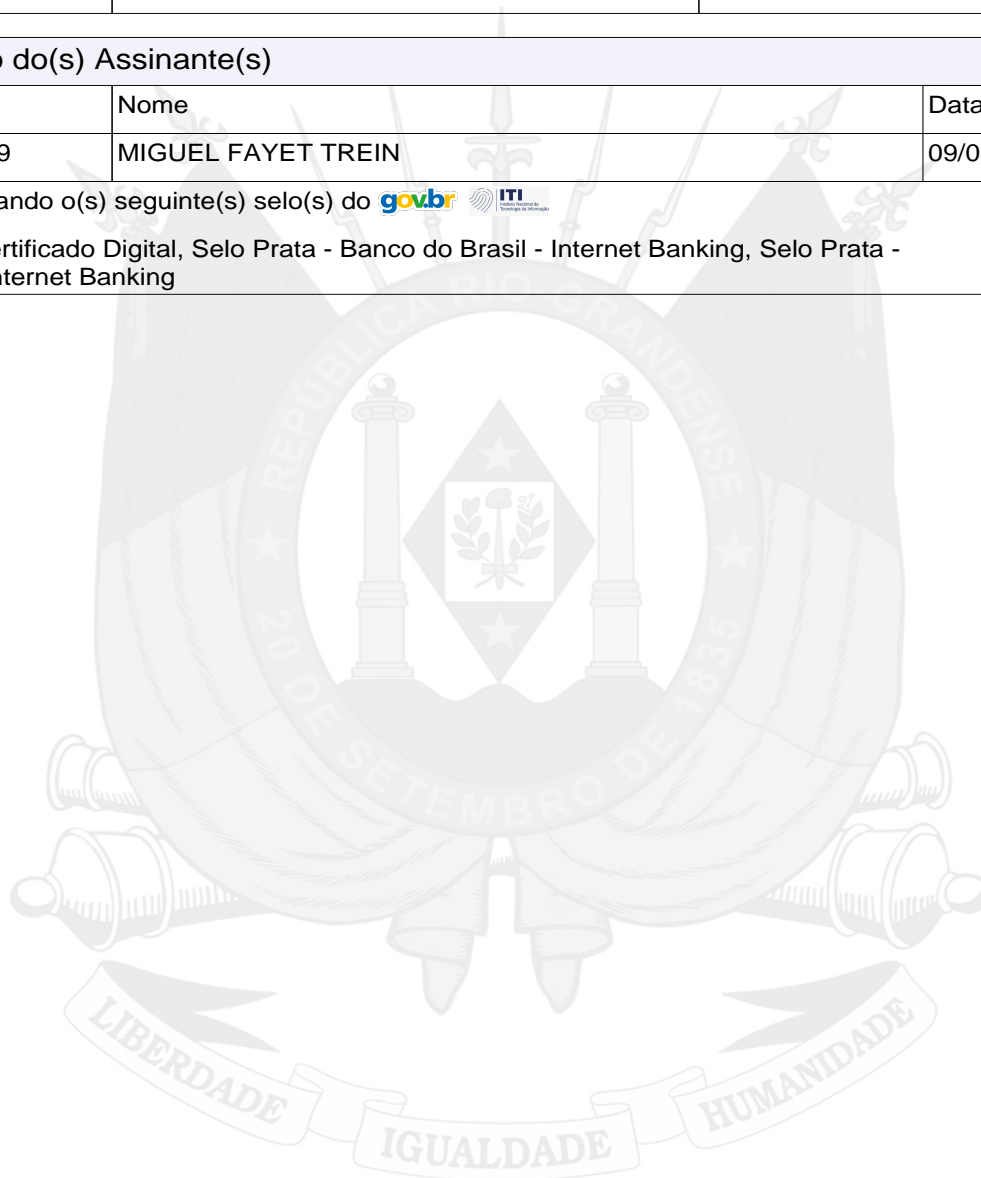
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.614-7	RSN2277638151	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.398.300-59	MIGUEL FAYET TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

J A C K W A L S . A .

CNPJ/MF 92.782.366/0001-88
NIRE (JUCISRS) 43 3 0002745 7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove (9) horas, reuniram-se os acionistas, em sua totalidade, na sede social de **JACKWAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sita na Rua J. Aloys Griebeler, 20, Bairro Distrito Industrial, em Gravataí (RS), CEP 94045-395, e por unanimidade, deliberaram os senhores acionistas: **I - MESA DOS TRABALHOS** - Eleger para presidir a mesa dos trabalhos, *Cynthia Oderich Trein* e para secretariá-la *Francisco Adolfo Oderich*. **II - CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Os Diretores desta Cia., conforme **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA** constante do item "15" da **Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**, datado de 21 de junho de 2022, cientes das obrigações legais relacionadas com a aprovação da **Cisão Parcial**, providenciaram no levantamento de todos os elementos necessários a formalização desta Ata e da **Cisão Parcial**, dando assim por satisfeita a **autorização expressa de promoverem todos os atos necessários e pertinentes de Cisão Parcial**. Foi então recebido e lido pela mesa dos trabalhos o documento denominado de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**", firmado em 21 de junho de 2022 pelos Diretores desta Cia. e pela Diretora e sócios da sociedade empresária limitada **REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, 20, sala 5, Bairro Distrito Industrial, CEP 94045-395, CNPJ/MF 11.336.247/0001-08 e NIRE (JUCISRS) 43 2 0651930 9, doravante simplesmente designada "**CINDIDA**". Concluída a leitura do instrumento foi colocada em votação a **Cisão Parcial** da **CINDIDA**. Os acionistas representando 100,00% do capital social, **acolheram e aprovaram por unanimidade**, integralmente em todos os seus termos, o instrumento denominado de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**", que presentemente foi lido. Assim referido instrumento que corresponde ao **ANEXO I** passa a fazer parte integrante desta ata, como se transcrito de inteiro teor e forma. **III - EMPRESA DE AVALIAÇÕES** - Tendo em vista que o aludido instrumento de "**Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**" mereceu a aprovação da totalidade dos acionistas presentes (100%), a Presidente dos trabalhos convidou os representantes da empresa especializada em avaliações *Planimec Consultores Associados Sociedade Simples*, a adentrarem no recinto da Assembleia, pois haviam sido previamente convocados pelos administradores das sociedades envolvidas na **Cisão Parcial**. Foram apresentados aos convencionais, como sendo: *Israel Nascimento, Giuliano*



Dornelles Schmitz e José Paulo Becker, contadores, inscritos no CRC/RS 84.633/O-0, 84.218/O-2 e 32.839, respectivamente, todos com escritório profissional em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, 1010, Sala 1, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-003, que agradeceram a deferência do convite. Questionados acerca do tempo que necessitariam para proceder as verificações de praxe e a emissão do competente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, quanto ao acervo líquido da **CINDIDA**, que foi apurado com base nos elementos expressos no "**Balanco Patrimonial para Fins de Cisão Parcial**", procedido em **31 de maio de 2022**, esclareceram, que já haviam solicitado antecipadamente todos os elementos necessários para as verificações, exames e análises, relativamente a situação contábil e patrimonial da **CINDIDA**, e que, portanto, em aproximadamente uma (1) hora de trabalho conseguiriam concluir o **LAUDO**, tendo em vista que se fazia necessária apenas uma conferência numérica das contas gráficas. A Presidente da mesa suspendeu, então, a assembleia pelo prazo solicitado. **IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CISÃO PARCIAL** - Foram reabertos os trabalhos com a leitura do **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, elaborado pela empresa de avaliações através de seus representantes, o qual mereceu aprovação unânime dos acionistas e passou a constar como "**ANEXO II**" da presente ata. Face à deliberação dos presentes, no sentido de aprovar em inteiro teor e forma a Cisão Parcial aqui pretendida, deu-se por definitivamente **HOMOLOGADA A CISÃO PARCIAL**. **V - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES POR FORÇA DA CISÃO PARCIAL** - Por força da **CISÃO PARCIAL**, ora aprovada, o capital social da Cia. é elevando dos atuais **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões), representado por **21.421** (vinte e um mil e quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, sem nominal, passando a ser **R\$ 23.438.454,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representado por **22.774** (vinte e duas mil e setenta e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. A parcela de aumento do capital social no valor de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a emissão de **1.353** (um mil e trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, é subscrito pela sócia da **CINDIDA**, Renate Lory Griebeler Oderich, e integralizado neste ato mediante o acolhimento da parcela de acervo líquido que é vertido pela **CINDIDA**, em decorrência da **CISÃO PARCIAL**, conforme explicitado e detalhado no item "10" do **ANEXO I - "Justificação e Protocolo de Cisão Parcial"** - e no quadro acionário integralmente transcrito no itens "10.1" do referido Protocolo. **VI - TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL POR CISÃO PACIAL** - Em decorrência da **CISÃO PARCIAL** ora aprovada, e, de conformidade com o item "12" da "**JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**", firmado em 21 de junho de 2022 - **ANEXO I**, a **CINDIDA**, **REFRAPART PARTICIPAÇÕES**



LTDA., transfere para titularidade da presente sociedade o imóvel localizado no Distrito Industrial de Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, nº 20, compreendendo Terreno, Prédios, Benfeitorias e Instalações Industriais, de conformidade com a matrícula sob nº 94.839 - LV.02 - Registro Geral - Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí - RS, com a seguinte descrição: *"Um (1) pavilhão industrial, com 4.800,00m²; um prédio destinado a administração com 650,00m²; um prédio para refeitório e vestiários com 545,00m²; um prédio destinado a guarita e portaria com 15,00m²; um prédio destinado a sub-estação elétrica com 120,00m² perfazendo a área de 6.130,00m², todos em alvenaria; um prédio de construção variada, próprio para galpão, com 225,25m² de área construída, e um prédio de alvenaria com 378,82m² de área construída, ambos com frente a Av. das Indústrias; um prédio de alvenaria com 976,09m² de área construída, próprio para indústria, frente a Avenida Industrial s/nº; um prédio de alvenaria com 863,46m² de área construída, frente a avenida das Industrias, s/nº; um prédio industrial de alvenaria com a área de 148,59m², o qual tomou o nº 20 da rua J. Aloys Griebeler; um acréscimo industrial misto, com a área de 1.795,45m² e um acréscimo industrial de alvenaria, com a área de 2.714,59m² e o respectivo terreno urbano com a área superficial de 112.393,654m², frente à rua J. Aloys Griebler, situado no distrito de Barnabé, em Gravataí(RS), que se divide ao Sul, com a BR-290 (Free-Way); ao Norte, parte com o loteamento Nossa Chácara de Frederico Guilherme Burger e, parte com o loteamento Vila São Luiz de José da Silva Fernandes; a Leste, com propriedade da Firma Aços Laminados Panatlântica S/A, e ao Oeste, com propriedade que é ou foi de Alírio dos Santos Fogaça; dita área não possui quarteirão estabelecido e acha-se localizado dentro das confrontações acima.- Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí (RS) - Matrícula: 94.839 - Fls.: 01 - Livro 2 - Registro Geral. - Valor Contábil atribuído R\$ 4.362.674,13".*

Após o arquivamento dos atos da referida **CISÃO PARCIAL** perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) a presente Cia. encaminhará ao Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí (RS), as averbações legais, objetivando a transferência do referido imóvel para a titularidade desta Cia., de conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.934 de 18/11/94 e art. 234 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. **VII - EFEITOS DA CISÃO PARCIAL** - Aprovada a **CISÃO PARCIAL**, e a consequente versão do acervo líquido para a presente Cia., consignou a Presidente da mesa, que os efeitos da **CISÃO PARCIAL**, não obstante a aprovação e formalização estejam ocorrendo nesta data, retroagem a *1º de junho do ano corrente*, devendo esta Cia. e a **RECEPTORA** registrar, a partir da mencionada data, as repercussões jurídicas, fiscais, econômicas, tributárias, previdenciárias e patrimoniais advindas da **CISÃO PARCIAL**, relativamente ao acervo vertido e remanescentes, respetivamente. **VIII - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - Por



proposta da administração a totalidade dos acionistas aprovam que o capital social seja novamente aumentado dos atuais **R\$ 23.438.454,00** (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representado por **22.774** (vinte e duas mil e setenta e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, em mais **R\$ 1.561.546,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais), mediante o aproveitamento de igual valor da Reserva Legal, passando o Capital Social para **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), dividido em **22.774** (vinte e duas mil e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. **IX - ESTATUTO SOCIAL** - Alterar o Estatuto Social para que passa a vigor com nova redação em seu ... **"Art. 3º - O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 22.774 (vinte e duas mil e setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal".** **X - DIREITO DE PREFERÊNCIA/ENCERRAMENTO** - Consignou a Presidente da mesa que como estava presente a totalidade do capital social, as normas referentes ao *Direito de Preferência* previsto na lei e no Estatuto Social, foram atendidas. Colocada a palavra à disposição dos convencionais, dela ninguém fez uso. A Presidente, então, declarou aprovadas as matérias postas em votação, e homologada a **CISÃO PARCIAL** proposta, declarando a Assembleia encerrada. Após foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os acionistas da Cia., a saber: Cynthia Oderich Trein, Francisco Adolfo Oderich e Jacpart Participações Ltda., neste ato representada por seu Diretor: *Francisco Adolfo Oderich*.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Gravataí (RS), 30 de junho de 2022.

Cynthia Oderich Trein
Presidente

Francisco Adolfo Oderich
Secretario

Visto advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.975

JP/MG/JACKWAL-AGE-CISÃO-PARCIAL-30-06-2022.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

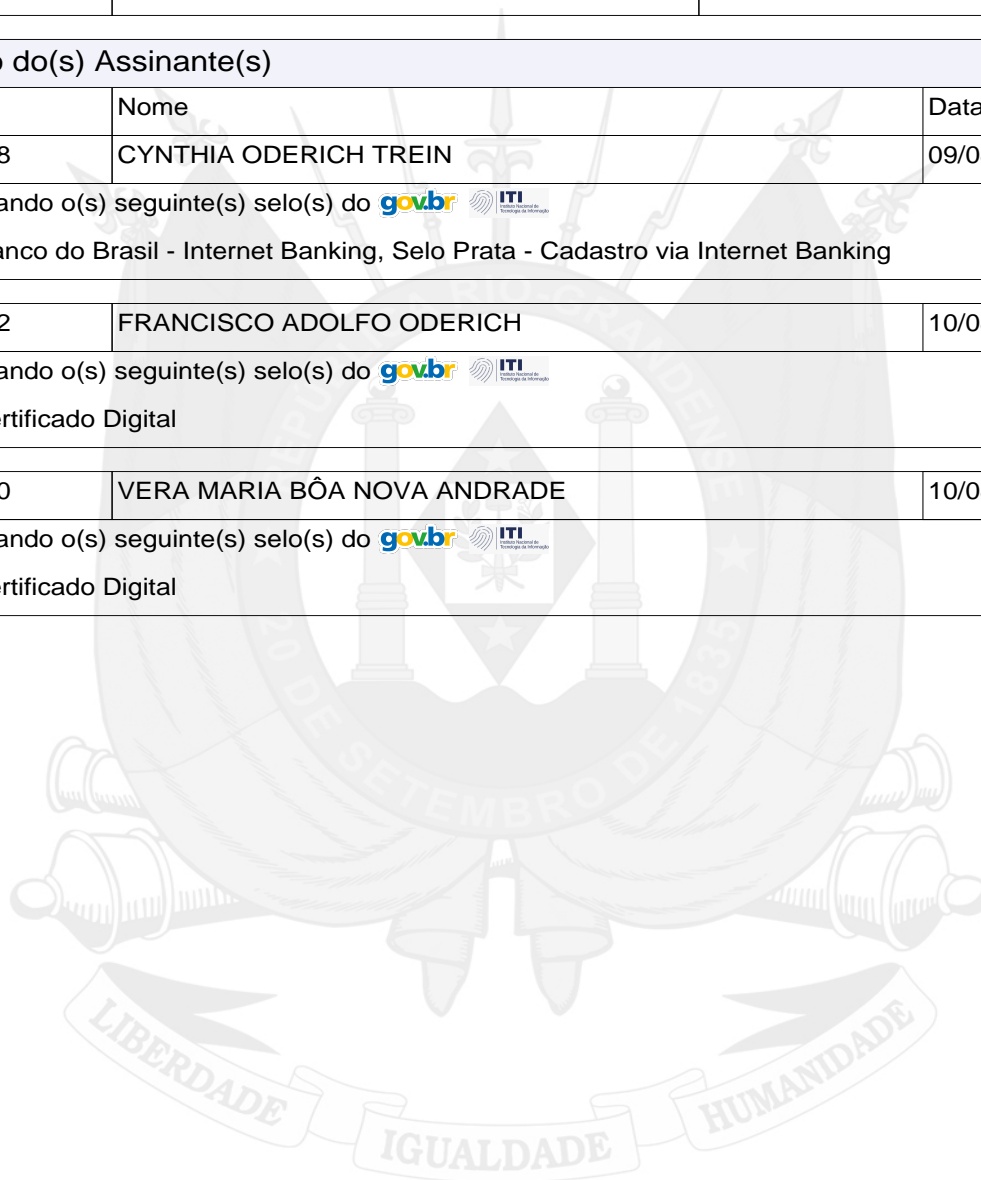
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.614-7	RSN2277638151	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.982.370-68	CYNTHIA ODERICH TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.435.290-72	FRANCISCO ADOLFO ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

C I N D I D A:

I - REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sede - Rua J. Aloys Griebeler, 20, Sala 05
Bairro Distrito Industrial - CEP 94045-395 - Gravataí (RS)
CNPJ/MF 11.336.247/0001-08
NIRE (JUCISRS) 43 2 0651930 9

R E C E P T O R A:

II - JACKWAL S.A.

Sede - Rua J. Aloys Griebeler, 20
Bairro Distrito Industrial - CEP 94045-395 - Gravataí (RS)
CNPJ/MF 92.782.366/0001-88
NIRE (JUCISRS) 43 3 0002745 7

As sociedades: I) REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, neste ato representada pela totalidade de seus sócios e Diretora, a saber: Renate Lory Griebeler Oderich na condição de sócia e Diretora e Francisco Adolfo Oderich na condição de sócio, ambos devidamente qualificados nos respectivos atos societários da mesma, e II) JACKWAL S.A., sociedade por ações de capital fechado, neste ato representada por seus administradores, a saber: Diretor Presidente: *Miguel Fayet Trein* e Diretora Comercial: *Cynthia Oderich Trein*, ambos devidamente qualificados nos respectivos atos societários da mesma; firmam o presente instrumento, para deliberar e propor a CISÃO PARCIAL de REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA., onde será vertido uma parcela do seu acervo líquido para a sociedade JACKWAL S.A., tendo presente as análises de viabilidade técnica, operacional e jurídica, previamente elaborados por empresa especializada.

Será doravante simplesmente designada: "CINDIDA", a sociedade empresária limitada REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Gravataí (RS), estabelecida na Rua J.



Aloys Griebeler, 20, sala 5, Bairro Distrito Industrial, CEP 94045-395, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.336.247/0001-08, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE 43 2 0651930 9.

Será doravante simplesmente designada: **"RECEPTORA"**, a sociedade por ações de capital fechado **JACKWAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Gravataí (RS), estabelecida na Rua J. Aloys Griebeler, 20, Bairro Distrito Industrial, CEP 94045-395, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.782.366/0001-88, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE 43 3 0002745 7.

A **CISÃO PARCIAL** deverá obedecer, para todos os fins e efeitos, os preceitos contidos na Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007, em especial no seu artigo 229, combinado com os artigos 223, 224, 225 e 226, da mesma lei, e, no que couberem, as disposições das Leis nºs 9.457/1997, 10.303/2001, 11.941/2009 e 12.973/2014 e Decreto nº 9.580/2018, e a legislação complementar pertinente.

Por consenso dos signatários, ficou convencionado o quanto segue.

JUSTIFICAÇÃO

A **CINDIDA** é proprietária do imóvel onde está localizada a Unidade Industrial no município de Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, 20. Os sócios e administradora da **CINDIDA** e administradores da **RECEPTORA**, em razão de readequação do negócio do interesse de ambas as sociedades, decidem submeter à deliberação dos sócios e acionistas das respectivas sociedades a proposta de **CISÃO PARCIAL** da **CINDIDA**, mediante a qual será vertida a parcela do seu acervo líquido que compreende o ativo imobilizado relativo à Unidade Industrial acima referida, em favor da **RECEPTORA**, tudo de conformidade com as disposições contidas no presente **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, nos termos da legislação aplicável.

A sócia da **CINDIDA** Renate Lory Griebeler Oderich receberá em substituição às cotas de capital que terá reduzida nesta sociedade, decorrente da referida **CISÃO PARCIAL**, ações ordinárias, sem valor nominal na **RECEPTORA**, proporcionalmente, conforme adiante detalhado e explicitado.



PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

1 - A **CISÃO PARCIAL** deverá efetivar-se com base nos valores contábeis expressos no **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL** da **CINDIDA**, procedido em **31 de maio de 2022**, pois expressam, de forma adequada, todos os fatores de interesse comum, tudo conforme abaixo consta.

2 - O referido Balanço e o patrimônio líquido da **CINDIDA** que será transferido à **RECEPTORA**, por força da presente **CISÃO PARCIAL**, será objeto de perícia e avaliação por empresa especializada.

2.1 - Nesta data é designada pela diretora da **CINDIDA** e pelos diretor e diretora da **RECEPTORA**, como avaliadora a empresa **PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, estabelecida em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, nº 1.010, Sala 1, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.343.673/0001-08, com seu Contrato Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 8.676, fls. 149, livro A-nº 6, em 03.04.1987 e registro perante o CRC-RS sob o n.º RS-002756/O, que será representada pelos seus peritos habilitados, a saber: *Israel Nascimento, Giuliano Dornelles Schmitz e José Paulo Becker, todos contadores, inscritos no CRC/RS sob n.ºs 84.633/O, 84.218/O-2 e 32.839 e CPFs 982.403.310-68, 979.476.360-87 e 183.131.670-68, respectivamente.*

3 - O **Laudo de Avaliação** a ser formalizado pela empresa de avaliações através dos peritos avaliadores, deverá ser conhecido e aprovado pelos sócios e acionistas, e respetivas diretorias, através de Alteração Contratual e Assembleia Geral Extraordinária da **CINDIDA** e **RECEPTORA**, respectivamente, ocasião em que devem ser ratificadas a indicação dos mesmos.

4 - Em cumprimento ao preceito legal e em atendimento à solicitação dos Diretores das sociedades envolvidas no presente processo, transcreve-se adiante o **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido na **CINDIDA** em **31 de maio de 2022**, visando melhor demonstrar os termos que embasam a proposição da **CISÃO PARCIAL**.



REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.			
Balço Patrimonial Especial para Fins de Cisão Parcial			
Procedido em 31 de maio de 2022.			
BALANÇO PATRIMONIAL	VALORES CONTÁBEIS EM 31 DE MAIO DE 2022.		
	I CINDIDA REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA. ANTES DA CISÃO PARCIAL	II RECEPTORA JACKWAL S.A.	III CINDIDA REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA. APÓS A CISÃO PARCIAL
ATIVO			
CIRCULANTE	1.366.098,86	-	1.366.098,86
Disponibilidades	45.819,13	-	45.819,13
Caixa e Aplicações de Liquidez Imediata.....	45.819,13	-	45.819,13
Créditos.....	169.201,43	-	169.201,43
Auxiliadora Predial.....	14,47	-	14,47
PM de Gravataí Proc 015/1.190008147-6.....	169.186,96	-	169.186,96
Estoque de Imóveis.....	1.151.078,30	-	1.151.078,30
Imóveis para Venda.....	1.151.078,30	-	1.151.078,30
NÃO CIRCULANTE	4.362.674,13	4.362.674,13	-
Investimentos.....	4.362.674,13	4.362.674,13	-
Imóveis de Renda.....	3.760.963,77	3.760.963,77	-
Terreno Indl. em Gravataí matr. nº 94.839.....	135.356,45	135.356,45	-
Prédios Indl. em Gravataí matr. nº 94.839.....	4.642.325,86	4.642.325,86	-
Prédios da Expedição em Gravataí.....	1.450.716,04	1.450.716,04	-
(-) Depr. Acum. - Prédios Indl em Gravataí.....	(2.467.434,58)	(2.467.434,58)	-
Outros Investimentos.....	601.710,36	601.710,36	-
Benfeitorias em Gravataí.....	541.970,56	541.970,56	-
Instalações Industriais em Gravataí.....	1.043.388,17	1.043.388,17	-
(-) Depr. Acum. - Benfeitorias em Gravataí.....	(407.212,93)	(407.212,93)	-
(-) Depr. Acum. - Instalações Indl. em Gravataí.....	(576.435,44)	(576.435,44)	-
TOTAL DO ATIVO.....	5.728.772,99	4.362.674,13	1.366.098,86
PASSIVO			
CIRCULANTE.....	5.038,82	-	5.038,82
Exigibilidade de Curto Prazo.....	5.038,82	-	5.038,82
Obrigações Fiscais.....	2.923,37	-	2.923,37
Obrigações Sociais.....	2.115,45	-	2.115,45
NÃO CIRCULANTE.....	1.469.868,48	1.448.868,48	21.000,00
Exigibilidades de Longo Prazo.....	1.469.868,48	1.448.868,48	21.000,00
Cretores Diversos.....	1.448.868,48	1.448.868,48	-
-Cynthia Oderich Trein.....	738.922,92	738.922,92	-
-Jacpart Participações Ltda.....	709.945,56	709.945,56	-
Créditos de Sócios.....	21.000,00	-	21.000,00
-Francisco Adolfo Oderich.....	10.000,00	-	10.000,00
-Renate Lory Griebeler Oderich.....	11.000,00	-	11.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	4.253.865,69	2.913.805,65	1.340.060,04
Capital Social.....	2.100.000,00	1.438.454,00	661.546,00
-Renate Lory Griebeler Oderich.....	2.099.996,00	1.438.454,00	661.542,00
-Francisco Adolfo Oderich.....	4,00	-	4,00
Reservas de Lucros.....	2.153.865,69	1.475.351,65	678.514,04
Reserva de Retenção de Lucros.....	2.153.865,69	1.475.351,65	678.514,04
TOTAL DO PASSIVO.....	5.728.772,99	4.362.674,13	1.366.098,86

JP/REFRAPAR-BAL-PAT-CISÃO PARCIAL-31-05-2022.XLS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5 - O Capital Social da **CINDIDA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, é de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), totalmente integralizado, representado por **2.100.000** (dois milhões e cem mil) cotas de capital, no valor nominativo unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS DA RECEPTORA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Em Cotas	Em R\$	Em %
Renate Lory Griebeler Oderich.....	2.099.996	2.099.996,00	99,9998
Francisco Adolfo Oderich.....	4	4,00	0,0002
TOTAIS.....	2.100.000	2.100.000,00	100,0000

5.1 - O Patrimônio Líquido da **CINDIDA** em **31 de maio de 2022**, totaliza **R\$ 4.253.865,69** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme consta do **BALANÇO PATRIMONIAL** transcrito no item "4" acima.

6 - O Capital Social da **RECEPTORA** antes da **CISÃO PARCIAL**, é de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais), totalmente integralizado, representado por **21.421** (vinte e uma mil e quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, distribuído entre os acionistas como segue:

ACIONISTAS DA RECEPTORA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Em Ações	Em R\$	Em %
Cynthia Oderich Trein.....	10.925	11.220.297,00	51,00135
Jacpart Participações Ltda.	10.495	10.778.675,60	48,99398
Francisco Adolfo Oderich.....	1	1.027,40	0,00467
TOTAIS.....	21.421	22.000.000,00	100,00000

6.1 - O Patrimônio Líquido da **RECEPTORA** em **31 de maio de 2022**, totaliza **R\$ 46.133.087,76** (quarenta e seis milhões, cento e trinta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

7 - Aprovada a **CISÃO PARCIAL**, serão transferidas da **CINDIDA** para a **RECEPTORA**, bens e obrigações pelos valores contábeis e igual parcela de Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item "4" acima.



8 - Considerando os respectivos Patrimônios Líquidos, cotas de capital e ações ordinárias, sem valor nominal das sociedades **CINDIDA** e **RECEPTORA**, concluiu-se que as **1.438.454** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) cotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e correspondente parcela de Patrimônio Líquido, que a sócia **Renate Lory Griebeler Oderich** terá reduzida na **CINDIDA**, por força da **CISÃO PARCIAL**, serão substituídas em favor da mesma por **1.353** (um mil e trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, pelo valor de Capital Social de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), na **RECEPTORA**, na forma adiante demonstrada.

9 - O Capital Social da **CINDIDA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, que atualmente é de R\$ **2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais), totalmente integralizado, representado por **2.100.000** (dois milhões e cem mil) cotas de capital, no valor nominativo unitário de R\$ 1,00 (um real), por força da **CISÃO PARCIAL**, será reduzido para **R\$ 661.546,00** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais), representado por **661.546** (seiscentas e sessenta e uma mil e quinhentas e quarenta e seis) cotas de capital. O montante reduzido na **CINDIDA** no valor de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representado por **1.438.454** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) será vertido em favor da sócia da **CINDIDA**, **Renate Lory Griebeler Oderich** que receberá na **RECEPTORA** em substituição as referidas cotas de capital extintas, **1.353** (um mil e trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, no valor de capital social de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

9.1 - Face à redução retro mencionada, o Capital Social da **CINDIDA**, por força da **CISÃO PARCIAL**, passará a ser de **R\$ 661.546,00** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais), representado por **661.546** (seiscentas e sessenta e uma mil e quinhentas e quarenta e seis) cotas de capital, no valor nominativo unitário de R\$ 1,00 (um real) e passará a ter a seguinte composição entre seus sócios:



SÓCIOS DA CINDIDA	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
	ANTES DA CISÃO PARCIAL		REDUÇÃO POR CISÃO PARCIAL		APÓS A CISÃO PARCIAL		
	Em R\$	Em Cotas	Em R\$	Em Cotas	Em R\$	Em Cotas	Em %
Renate L. G. Oderich.....	2.099.996,00	2.099.996	(1.438.454,00)	(1.438.454)	661.542,00	661.542	99,99939
Francisco A. Oderich.....	4,00	4	-	-	4,00	4	0,00061
TOTAIS	2.100.000,00	2.100.000	(1.438.454,00)	(1.438.454)	661.546,00	661.546	100,00000

10 - O Capital Social da RECEPTORA que atualmente é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), totalmente integralizado, representado por 21.421 (vinte e uma mil e quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, sem valor nominal, por força da CISÃO PARCIAL, será elevado para R\$ 23.438.454,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representado por 22.774 (vinte e duas mil e setecentos e setenta e quatro) ações sem valor nominal. A parcela de aumento do capital social no valor de R\$ 1.438.454,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que corresponderá a 1.353 (um mil e trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, será subscrita pela sócia da CINDIDA, Renate Lory Griebeler Oderich, e será integralizado mediante o acolhimento da parcela de acervo líquido que será vertida pela CINDIDA, em decorrência da CISÃO PARCIAL, conforme acima explicitado.

10.1 - Face ao acima exposto, o Capital Social da RECEPTORA, passará a ser de R\$ 23.438.454,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), totalmente integralizado, representado por 22.774 (vinte e duas mil e setecentos e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, e passará a ter a seguinte composição entre seus acionistas:

ACIONISTAS DA RECEPTORA	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL						
	ANTES DA CISÃO PARCIAL		AUMENTO POR CISÃO PARCIAL		APÓS A CISÃO PARCIAL		
	Em R\$	Em Ações	Em R\$	Em Ações	Em R\$	Em Ações	Em %
Cynthia Oderich Trein Jacpart Part. Ltda	11.220.297,00	10.925	-	-	11.220.297,00	10.925	47,97137
Francisco A. Oderich	10.778.675,60	10.495	-	-	10.778.675,60	10.495	46,08325
Renate L. G. Oderich	1.027,40	1	-	-	1.027,40	1	0,00439
TOTAIS	22.000.000,00	21.421	1.438.454,00	1.353	23.438.454,00	22.774	100,00000



11 - As parcelas de Patrimônio Líquido que totalizam **R\$ 2.913.805,65** (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que serão vertidas da **CINDIDA** para a **RECEPTORA**, por força da **CISÃO PARCIAL**, serão representadas pelas seguintes contas: Capital Social no valor de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentas e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e Reserva de retenção de Lucros no valor de **R\$ 1.475.351,65** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme expresso no **BALANÇO PATRIMONIAL** transcrito no item "4" acima.

12 - Por força da presente **CISÃO PARCIAL**, a **CINDIDA** transferirá para a titularidade da **RECEPTORA**, a Unidade Industrial que compreende Terreno, Prédios, Benfeitorias e Instalações Industriais, localizado no Bairro Distrito Industrial do município de Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, nº 20, **Matrícula 94.839**, fls. 01, Livro 02, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravataí (RS), pelos respectivos valores contábeis constantes da **Coluna II (RECEPTORA)**, do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL** procedido no dia **31 de maio de 2022**, transcrito no item "4" acima, constantes em seu Ativo Não Circulante.

13 - As variações patrimoniais ocorridas na **CINDIDA** posteriormente à data do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL (31/05/2022)**, que servirá de base para **CISÃO PARCIAL**, ou seja, de 1º de junho de 2022 até a data do evento (data da aprovação da **CISÃO PARCIAL**), caberão à **CINDIDA**.

14 - Repercutirão integralmente na **RECEPTORA** todas as operações ocorridas a partir de 1º junho de 2022, relacionadas com as parcelas do acervo líquido que será transferido por força da **CISÃO PARCIAL**, mesmo que ainda praticadas em nome da **CINDIDA** por questões formais. Por outro lado, refletirão integralmente em nome da **CINDIDA**, a partir de 1º de junho de 2022, todas as operações ocorridas relativamente ao acervo líquido que remanescerá na mesma, após a referida **CISÃO PARCIAL**.

15 - Uma vez aprovado o presente instrumento, os sócios e acionistas, e **Diretores** das sociedades envolvidas na operação em tela, **FICAM AUTORIZADOS a promover todos os atos relativos a CISÃO PARCIAL**, com base nas condições aqui estabelecidas, bem como ratificar a indicação da empresa de



avaliação, considerando as diretrizes aqui estabelecidas, deverá aferir o acervo líquido contábil da **CINDIDA** e identificar contabilmente o seu Patrimônio Líquido, que se acha expresso no referido **BALANÇO PATRIMONIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, aqui transcrito.

Certos de que os senhores acionistas, sócios e Diretores da **CINDIDA** e **RECEPTORA** anuirão e aprovarão a presente **Justificação e Protocolo de Cisão Parcial**, frente às justificativas apresentadas e a pertinência dos atos, firmamos o presente instrumento, para que produza os mais justos e legais efeitos.

Gravataí (RS), 21 de junho 2022.

C I N D I D A:
REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

Renate Lory Griebeler Oderich
Sócia/Diretora

Francisco Adolfo Oderich
Sócio

R E C E P T O R A:
JACKWAL S.A.

Miguel Fayet Trein
Diretor Presidente

Cynthia Oderich Trein
Diretora Comercial

Visto Advogado:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

JP/MG/REFRAPART-CISÃO PARCIAL-PROTOCOLO.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.614-7	RSN2277638151	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.982.370-68	CYNTHIA ODERICH TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.435.290-72	FRANCISCO ADOLFO ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

421.398.300-59	MIGUEL FAYET TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.226.370-20	RENATE LORY GRIEBELER ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Laudo de Avaliação

Às Diretorias, Sócios e Acionistas de:

**REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA. e
JACKWAL S.A.**

Prezados Senhores

PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, estabelecida em Porto Alegre (RS), na Rua Coronel Bordini, nº 1.010, Sala 1, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.343.673/0001-08, com seu Contrato Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 8.676, fls. 149, livro A-nº 6, em 03.04.1987 e registro perante o CRC-RS sob o n.º RS-002756/O, representada pelos seus peritos avaliadores habilitados, a saber: **Israel Nascimento, Giuliano Dornelles Schmitz e José Paulo Becker**, todos contadores, inscritos no CRC/RS sob n.ºs 84.633/O-0, 84.218/O-2 e 32.839, e, CPF/MFs 982.403.310-68, 979.476.360-87 e 183.131.670-68, respectivamente, na qualidade de empresa avaliadora previamente indicada e nomeada pela sociedade a ser cindida **Refrapart Participações Ltda.** e pela sociedade receptora **Jackwal S.A.**, para fins específicos de proceder a avaliação do Patrimônio Líquido com base nos valores contábeis em 31 de maio do corrente ano da sociedade a ser cindida, mediante uma operação de **CISÃO PARCIAL**, tendo procedido os exames e verificações julgados adequados nas circunstâncias, apresenta o resultado final do trabalho realizado, consubstanciado no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.

(i) DAS PARTES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO

Para fins desse Laudo, identificam-se as empresas envolvidas na operação de **CISÃO PARCIAL**, que é objeto deste trabalho:

- a) **REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, 20, sala 5, Bairro Distrito Industrial, CEP 94045-395, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.336.247/0001-08, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE 43 2 0651930 9, na condição de **CINDIDA**; e



- b) **JACKWAL S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro jurídico em Gravataí (RS), na Rua J. Aloys Griebeler, 20, Bairro Distrito Industrial, CEP 94045-395, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.782.366/0001-88, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob NIRE 43 3 0002745 7, na condição de **RECEPTORA**.

(ii) DOS LIVROS E ESCRITURAÇÃO

Os livros da sociedade **REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais, elaborados de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A Diretoria da sociedade é responsável pela escrituração dos livros e pelas informações ali prestadas.

Nossa responsabilidade, como Peritos Técnicos, é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido de **REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** em 31 de maio de 2022, conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Diretoria. De todo o exposto, e com base nos elementos franqueados, acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão, apresentada a seguir.

(iii) DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente Laudo tem como finalidade a avaliação do Patrimônio Líquido contábil em 31 de maio de 2022, com base no **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, levantado em mesma data, da sociedade a ser cindida, de acordo com as normas e práticas contábeis brasileiras.

Nos exames e verificações dos elementos que nos foram apresentados, entre os quais o instrumento denominado **JUSTIFICAÇÃO E**



PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL firmado pelas partes em 21 de junho de 2022, no qual acha-se transcrito em seu item “4” o **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido em 31 de maio de 2022, conclui-se que a sociedade **REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** será a **CINDIDA**, com parte do Patrimônio Líquido vertido a sociedade **RECEPTORA JACKWAL S.A.**, conforme acima já restou expressado.

Face às razões expostas, aprovamos a utilização do mencionado **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, procedido em 31 de maio de 2022 na **CINDIDA**, para que sirva de base para a implementação da **CISÃO PARCIAL** da mesma.

Acatamos e aprovamos a versão da parcela de patrimônio líquido à **RECEPTORA**, constante do **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**, transcrito no item “4” da referida **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**, a saber: na coluna (I) como sendo os elementos que compõem o acervo total da **CINDIDA** antes da **CISÃO PARCIAL**; na colunas (II) os elementos que serão vertidos à **RECEPTORA**, e na coluna (III) demonstra os valores que remanescerão de titularidade da **CINDIDA** após a **CISÃO PARCIAL**.

Atribuímos ao **Patrimônio Líquido contábil** da **CINDIDA**, antes da **CISÃO PARCIAL**, o valor de **R\$ 4.253.865,69** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) representando pelas seguintes contas contábeis: **Capital Social** no valor de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem de reais) e **Reserva de Retenção de Lucros** no valor de **R\$ 2.153.865,69** (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Em decorrência da referida **CISÃO PARCIAL**, será vertido à **RECEPTORA** a parcela de Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 2.913.805,65** (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), representado pelas seguintes contas contábeis: **Capital Social** no valor de **R\$ 1.438.454,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) e **Reserva de Retenção de Lucros** no valor de **R\$ 1.475.351,65** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Após a **CISÃO PARCIAL** remanescerá na **CINDIDA** um Patrimônio Líquido no montante de **R\$ 1.340.060,04** (um milhão, trezentos e quarenta mil, sessenta reais e quatro centavos), representado pelas seguintes contas contábeis: **Capital Social** no valor de **R\$ 661.546,00** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais) e **Reserva de**



Retenção de Lucros no valor de **R\$ 678.514,04** (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos), tudo de conformidade com os elementos constantes do referido **BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL PARA FINS DE CISÃO PARCIAL**.

(iv) TERMO FINAL

Tendo em vista que a avaliação foi realizada a valores contábeis, esse Laudo Técnico não constitui instrumento hábil para negociação de ativos. Portanto, a equidade nas relações de troca de quotas por ações ordinárias com acervo líquido vertido não é de responsabilidade dos profissionais que realizaram este trabalho, e sim das partes que previamente a definiram através do ato **JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL**.

Em nossa opinião, os elementos aqui apresentados correspondem de maneira satisfatória aos saldos apresentados no patrimônio líquido da sociedade **CINDIDA**, apurados em conformidade com as diretrizes contábeis geralmente aceitos, e dão o devido suporte para os fins da operação de **CISÃO PARCIAL** a ser realizada.

Assim, encerramos nossa avaliação, permanecendo à disposição de Vossas Senhorias, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, registrando e ratificando nossos agradecimentos pela indicação e escolha.

Porto Alegre (RS), 30 de junho de 2022.

PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC/RS 002756-O

Israel Nascimento
Contador CRC/RS nº 84.633/O-0

Giuliano Dornelles Schmitz
Contador CRC/RS nº 84.218/O-2

José Paulo Becker
Contador CRC/RS nº 32.839





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.614-7	RSN2277638151	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.476.360-87	GIULIANO DORNELLES SCHMITZ	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

982.403.310-68	ISRAEL NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

183.131.670-68	JOSÉ PAULO BECKER	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.353 ações ordinárias, todas sem valor nominal, de JACKWAL S.A., sociedade por ações, sita na Rua J. Aloys Griebeler, 20, Distrito Industrial de Gravataí (RS), CEP 94045-395, CNPJ/MF 92.782.366/0001-88 e NIRE (JUCISRS) 43 3 0002745 7, pelo valor de **R\$ 1.438.454,00**, integralizadas por força da **CISÃO PARCIAL** da Cia., homologada nesta data, pelo acolhimento da parcela de acervo líquido que é vertido pela sociedade **CINDIDA - REFRAPART PARTICIPAÇÕES LTDA.** à subscritora abaixo identificada.

SUBSCRITORA	Valor da Subscrição	Em ações ordinárias sem valor nominal	Valor Integralização
RENATE LORY GRIEBELER ODERICH - brasileira, natural de Porto Alegre(RS), nascida em 31.03.1937, casada pelo regime da separação total de bens, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre(RS), na Rua Desembargador Alves Nogueira, 180, apto. 501, Bairro Petrópolis, CEP 90470-110, CI/RG 6002383674 (SSP/RS) e CPF/MF 001.226.370-20	1.438.454,00	1.353	1.438.454,00
TOTAL	1.438.454,00	1.353	1.438.454,00

Gravataí (RS), 30 de junho de 2022.

RENATE LORY GRIEBELER ODERICH

Visto advocatício:

Vera Maria Bôa Nova Andrade
OAB/RS 10.875

VA/MG/JACKWAL-BOLETIM-SUBSCRIÇÃO-CISÃO-REFRAPART.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







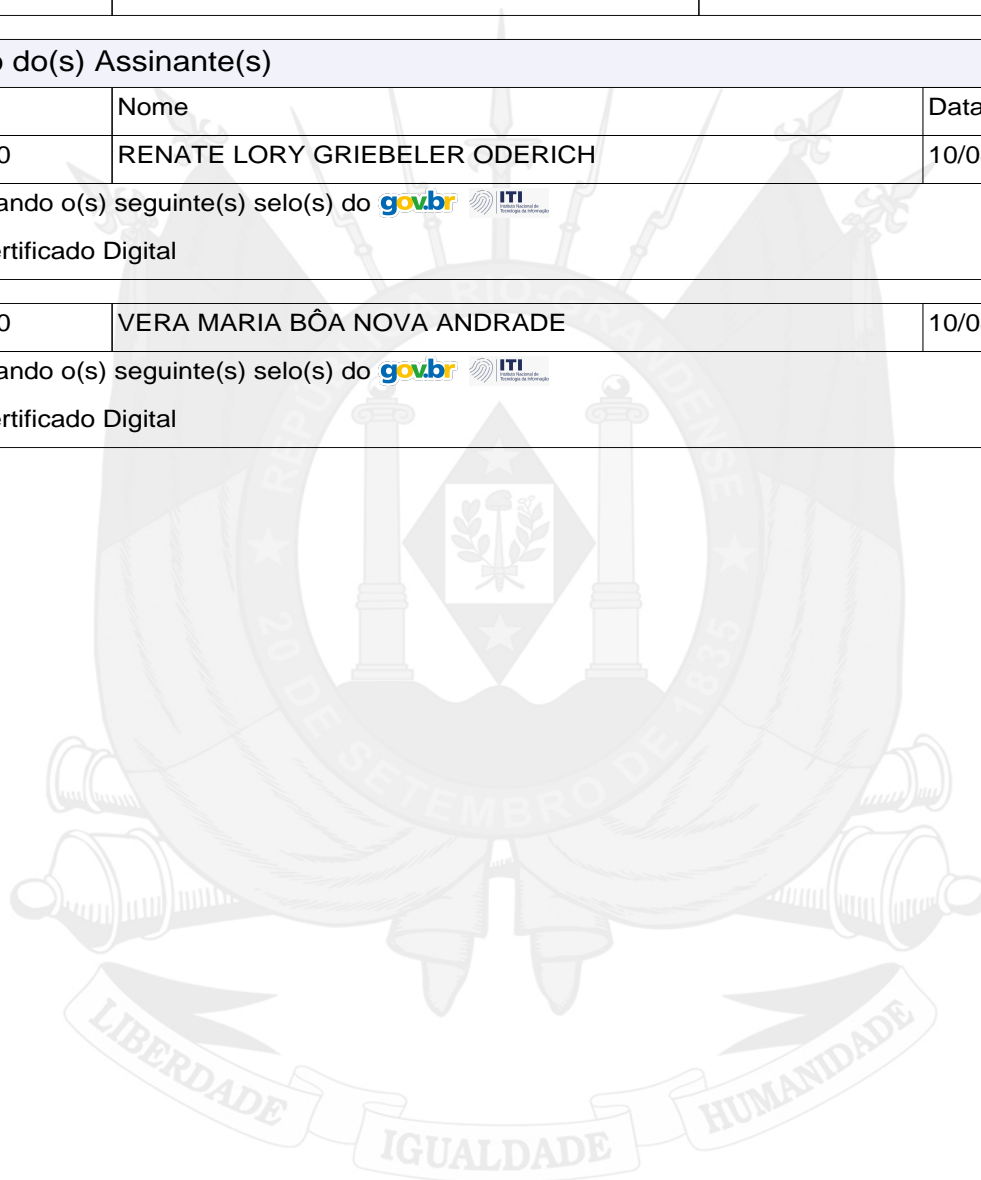
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/248.614-7	RSN2277638151	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.226.370-20	RENATE LORY GRIEBELER ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JACKWAL S/A, de CNPJ 92.782.366/0001-88 e protocolado sob o número 22/248.614-7 em 22/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8397012, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
421.398.300-59	MIGUEL FAYET TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
408.982.370-68	CYNTHIA ODERICH TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.435.290-72	FRANCISCO ADOLFO ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/248.614-7.










TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
421.398.300-59	MIGUEL FAYET TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
408.982.370-68	CYNTHIA ODERICH TREIN	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.435.290-72	FRANCISCO ADOLFO ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.226.370-20	RENATE LORY GRIEBELER ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
982.403.310-68	ISRAEL NASCIMENTO	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
979.476.360-87	GIULIANO DORNELLES SCHMITZ	09/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
183.131.670-68	JOSÉ PAULO BECKER	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/248.614-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.226.370-20	RENATE LORY GRIEBELER ODERICH	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
171.509.730-00	VERA MARIA BÔA NOVA ANDRADE	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
316.205.820-15	Paulo Ricardo Maia
424.114.590-68	Valter Costa Poetsch

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Maia em 18/08/2022, às 09:55.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 18/08/2022, às 09:55.



Documento assinado eletronicamente por Valter Costa Poetsch em 18/08/2022, às 09:55.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 18/08/2022, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/248.614-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8397012 em 18/08/2022 da Empresa JACKWAL S/A, CNPJ 92782366000188 e protocolo 222486147 - 22/07/2022. Autenticação: AD3121E3184B44888A114DB6992E91A70B0ED7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/248.614-7 e o código de segurança hZUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.